



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 5125 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA
PROCESSO DE SELEÇÃO - EDITAL Nº 063/2017
CONSULTOR POR PRODUTO
DATA DE CRIAÇÃO: 24/07/2017

1. PROJETO

Desenvolvimento de Metodologias Institucionais destinadas à Consolidação da Educação Superior como Fator de Desenvolvimento Sustentável do Brasil.

2. ENQUADRAMENTO

2.1 RESULTADOS

Resultado 2.1 - Resultado 2.1. Estratégias de planejamento e de comunicação concebidas e testadas no sentido de ampliar/consolidar a interação dos programas acadêmicos das IES com as demandas e características de seu corpo discente.

2.2 ATIVIDADES

Atividade 2.1.4 - Realizar estudos e apresentar propostas sobre a internacionalização como padrão referencial ao planejamento e à avaliação acadêmicos nas IES brasileiras.

3. JUSTIFICATIVA

A partir da consolidação de um amplo diagnóstico da educação nacional, o Ministério da Educação norteou a elaboração do Plano Nacional de Educação - PNE 2011/2020 tendo com uma de suas premissas básicas a expansão da oferta da educação superior, sobretudo a pública, por meio da ampliação do acesso e permanência na instituição educacional. O processo de internacionalização, considerado como um dos desafios da educação superior envolve a definição de objetivos articulados com as demandas educacionais, com as diretrizes curriculares e com a legislação vigente, assim como com o Plano Nacional de Educação.

De modo especial, o processo envolve, também, o uso das tecnologias de informação e comunicação, a formação de pessoal qualificado para Educação a Distância, e a definição de programas de estímulo visando à ampliação de intercâmbios internacionais, aspectos curriculares e organizacionais. Essencialmente, envolve ainda questões linguísticas decorrentes deste processo de internacionalização, quer por intermédio de línguas estrangeiras, quer pela utilização da língua portuguesa como língua estrangeira. Além disso, com a participação crescente do Brasil no cenário internacional de mobilidade estudantil, os processos de internacionalização da educação superior no Brasil requererão maior enfoque, com a expansão das políticas e dos programas que visam a abarcar as competências da área de internacionalização.

O processo de internacionalização, considerado como um dos desafios da educação superior, envolve a definição de objetivos articulados com as demandas educacionais, com as diretrizes curriculares e com a legislação vigente, assim como com o Plano Nacional de Educação. Essencialmente, envolve ainda questões linguísticas decorrentes deste processo de internacionalização, quer por intermédio de línguas estrangeiras, quer pela utilização da língua portuguesa como língua estrangeira, envolvidas principalmente no processo de formação de professores em Letras Línguas Estrangeiras.

O Plano Nacional de Educação (PNE) 2011 – 2020 apresenta um conjunto norteador de diretrizes, contemplando metas e estratégias específicas que seguem o modelo de visão sistêmica da educação estabelecido com a criação do PDE, com destaque para o atendimento da Meta 12 constante no PNE 2011/ 2020, a partir da qual pretende-se consolidar e ampliar programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior, inclusive de professores, e, ainda, da Meta 15, relativa à formação de professores.

Nesse sentido, se insere o Programa Idiomas sem Fronteiras, que tem como principal objetivo propiciar a formação e capacitação de alunos de graduação das instituições de educação superior em línguas estrangeiras. Gerenciado pela Secretaria de Educação Superior – SESu/MEC, o Programa IsF foi elaborado visando proporcionar oportunidades de acesso, através de programas de mobilidade estudantil, a universidades de países onde a educação superior é conduzida em sua totalidade ou em parte por meio de línguas estrangeiras.

A democratização do acesso à educação superior, com inclusão e qualidade, é um dos compromissos do Estado brasileiro, expresso nessas metas do PNE. Dentro desse contexto, surge a necessidade de se verificar as

estratégias adotadas no processo de formação de professores de Letras Línguas Estrangeiras, bem como se elas são efetivas no tocante à prática docente e sua adequação à legislação vigente, face à atuais tendências para ensino-aprendizagem da língua estrangeira e também do português como língua estrangeira no âmbito da Educação Superior.

Dentro desse contexto, surge a necessidade por parte da SESu/MEC de promover, a partir de levantamentos quantitativos e qualitativos, um amplo diagnóstico de avaliação dos impactos das ações do Programa IsF para o desenvolvimento do processo de internacionalização das IFES. Da mesma forma, visando a formulação de novas diretrizes e estratégias de fortalecimento da internacionalização do ensino superior e formação de professores de língua estrangeira constantes no Plano Nacional de Educação e, ainda, considerando as perspectivas futuras do Programa IsF e as novas diretrizes específicas para o cumprimento das estratégias de fortalecimento da internacionalização do ensino superior e formação de professores de língua estrangeira constantes no Plano Nacional de Educação, justifica-se a necessidade de fortalecimento do apoio técnico por intermédio da contratação de consultoria técnica especializada.

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Consultoria especializada para realização de estudos subsidiários ao processo de internacionalização das Instituições de Ensino Superior participantes do Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF), sobre a formação de professores em Letras Línguas Estrangeiras voltada para a prática profissional, considerando as propostas pedagógicas das instituições participantes do Programa face às atuais tendências de internacionalização e de ensino-aprendizagem de línguas estrangeiras na Educação Superior, visando subsidiar a definição de ações estratégicas a serem implementadas pela Secretaria de Educação Superior (SESu).

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

5.1 Especificação (Consultor especializado)

Atividade 1.1: Desenvolver sistemática para o mapeamento dos dados relativos aos projetos pedagógicos e planos de cursos dos cursos ofertados pelos Núcleos de Língua das IES no âmbito do Programa Idiomas sem Fronteiras, no que diz respeito às disciplinas relacionadas à formação para a prática docente e sua adequação ao texto legal vigente sobre a formação de professores de Letras Língua Estrangeira.

Atividade 1.2: Propor metodologia para o cruzamento dos dados relativos aos projetos pedagógicos e/ou planos de cursos dos cursos ofertados pelos Núcleos de Língua das IES no âmbito do Programa Idiomas sem Fronteiras, no tocante às disciplinas relacionadas à formação para a prática docente e sua adequação ao texto legal vigente sobre a formação de professores de Letras Língua Estrangeira.

Atividade 2.1: Aplicar o instrumento e o método proposto para o mapeamento dos dados relativos aos projetos pedagógicos e/ou planos de cursos dos cursos ofertados pelos Núcleos de Língua das IES da Região Sul no âmbito do Programa Idiomas sem Fronteiras, no tocante às disciplinas relacionadas à formação para a prática docente, em consonância com a proposta relativa ao Programa e sua adequação ao texto legal vigente sobre a formação de professores de Letras Língua Estrangeira.

Atividade 2.2: Analisar os dados e informações relativos ao mapeamento dos dados relativos aos projetos pedagógicos e/ou planos de cursos dos cursos ofertados pelos Núcleos de Língua das IES da Região Sul no âmbito do Programa Idiomas sem Fronteiras, no tocante às disciplinas relacionadas à formação para a prática docente e sua adequação ao texto legal vigente sobre a formação de professores de Letras Língua Estrangeira, vinculando suas práticas de trabalho ao proposto pelo Programa em internacionalização do Ensino Superior Brasileiro.

Atividade 3.1: Aplicar o instrumento e o método proposto para o mapeamento dos dados relativos aos projetos pedagógicos e/ou planos de cursos dos cursos ofertados pelos Núcleos de Língua das IES da Região Sudeste no âmbito do Programa Idiomas sem Fronteiras, no tocante às disciplinas relacionadas à formação para a prática docente e sua adequação ao texto legal vigente sobre a formação de professores de Letras Língua Estrangeira, em consonância com a proposta relativa ao Programa.

Atividade 3.2: Analisar os dados e informações relativos ao mapeamento dos dados relativos aos projetos pedagógicos e/ou planos de cursos dos cursos ofertados pelos Núcleos de Língua das IES da Região Sudeste no âmbito do Programa Idiomas sem Fronteiras, no tocante às disciplinas relacionadas à formação para a prática docente e sua adequação ao texto legal vigente sobre a formação de professores de Letras Língua Estrangeira, vinculando suas práticas de trabalho ao proposto pelo Programa em internacionalização do Ensino Superior Brasileiro.

Atividade 4.1: Aplicar o instrumento e o método proposto para o mapeamento dos dados relativos aos projetos pedagógicos e/ou planos de cursos dos cursos ofertados pelos Núcleos de Língua das IES da Região Nordeste no âmbito do Programa Idiomas sem Fronteiras, no tocante às disciplinas relacionadas à formação para a prática docente e sua adequação ao texto legal vigente sobre a formação de professores de Letras Língua Estrangeira,

em consonância com a proposta relativa ao Programa.

Atividade 4.2: Analisar os dados e informações relativos ao mapeamento dos dados relativos aos projetos pedagógicos e/ou planos de cursos dos cursos ofertados pelos Núcleos de Língua das IES da Região Nordeste no âmbito do Programa Idiomas sem Fronteiras, no tocante às disciplinas relacionadas à formação para a prática docente e sua adequação ao texto legal vigente sobre a formação de professores de Letras Língua Estrangeira, vinculando suas práticas de trabalho ao proposto pelo Programa em internacionalização do Ensino Superior Brasileiro.

Atividade 5.1: Aplicar o instrumento e o método proposto para o mapeamento dos dados relativos aos projetos pedagógicos e/ou planos de cursos dos cursos ofertados pelos Núcleos de Língua das IES das Regiões Centro-Oeste e Norte no âmbito do Programa Idiomas sem Fronteiras, no tocante às disciplinas relacionadas à formação para a prática docente e sua adequação ao texto legal vigente sobre a formação de professores de Letras Língua Estrangeira, em consonância com a proposta relativa ao Programa.

Atividade 5.2: Analisar os dados e informações relativos ao mapeamento dos dados relativos aos projetos pedagógicos e/ou planos de cursos dos cursos ofertados pelos Núcleos de Língua das IES das Regiões Centro-Oeste e Norte no âmbito do Programa Idiomas sem Fronteiras, no tocante às disciplinas relacionadas à formação para a prática docente e sua adequação ao texto legal vigente sobre a formação de professores de Letras Língua Estrangeira, vinculando suas práticas de trabalho ao proposto pelo Programa em internacionalização do Ensino Superior Brasileiro.

6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

A. Formação Acadêmica

A.1 Formação acadêmica (Consultor especializado)

Graduação em Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas e pós-graduação (lato sensu) na área de Ciências Sociais Aplicadas.

B. Exigências Específicas

B.1 Exigências específicas (Consultor especializado)

Experiência mínima de quatro anos de atuação em gestão administrativa e organizacional em programas educacionais e/ou atuação em projetos de organismos internacionais.

7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

7.1 Produtos (Consultor especializado)

Qtd. Parcelas: 5

| ENQUADRAMENTO | DESCRIÇÃO DA PARCELA | VALOR DA PARCELA | PRAZO DE ENTREGA |
|---------------|---|------------------|--|
| 2.1.4 | Produto 1: Documento técnico contendo proposta de metodologia e de instrumento de coleta de dados relativos aos projetos pedagógicos e/ou planos de cursos dos cursos ofertados pelos Núcleos de Língua das IES no âmbito do Programa Idiomas sem Fronteiras, no tocante às disciplinas relacionadas à formação para a prática docente e sua adequação ao texto legal vigente sobre a formação de professores de Letras Língua Estrangeira, em face das atuais tendências no ensino-aprendizagem de línguas estrangeiras na Educação Superior. | R\$ 20,000.00 | 45 dias após a assinatura do contrato |
| 2.1.4 | Produto 2: Documento Técnico contendo estudo analítico dos resultados verificados a partir do mapeamento dos dados relativos aos projetos pedagógicos e/ou planos de cursos dos cursos ofertados pelos Núcleos de Língua das IES da Região Sul no âmbito do Programa Idiomas sem Fronteiras, no tocante às disciplinas relacionadas à formação para a prática docente e sua adequação ao texto legal vigente sobre a formação de professores de Letras Língua Estrangeira, considerando as atuais tendências no ensino-aprendizagem de línguas estrangeiras na Educação Superior. | R\$ 19,000.00 | 125 dias após a assinatura do contrato |
| 2.1.4 | Produto 3: Documento Técnico contendo estudo analítico dos resultados verificados a partir do mapeamento dos dados relativos aos projetos pedagógicos e/ou planos de cursos dos cursos ofertados pelos Núcleos de Língua das IES da Região Sudeste no âmbito do Programa Idiomas sem Fronteiras, no tocante às disciplinas relacionadas à formação para a prática docente e sua adequação ao texto legal vigente sobre a formação de professores de Letras Língua Estrangeira, considerando as atuais tendências no ensino-aprendizagem de línguas estrangeiras na Educação Superior. | R\$ 17,000.00 | 200 dias após a assinatura do contrato |

| ENQUADRAMENTO | DESCRIÇÃO DA PARCELA | VALOR DA PARCELA | PRAZO DE ENTREGA |
|---------------|--|------------------|--|
| 2.1.4 | Produto 4: Documento Técnico contendo estudo analítico dos resultados verificados a partir do mapeamento dos dados relativos aos projetos pedagógicos e/ou planos de cursos dos cursos ofertados pelos Núcleos de Língua das IES da Região Nordeste no âmbito do Programa Idiomas sem Fronteiras, no tocante às disciplinas relacionadas à formação para a prática docente e sua adequação ao texto legal vigente sobre a formação de professores de Letras Língua Estrangeira, considerando as atuais tendências no ensino-aprendizagem de línguas estrangeiras na Educação Superior. | R\$ 18,000.00 | 295 dias após a assinatura do contrato |
| 2.1.4 | Produto 5: Documento Técnico contendo estudo analítico dos resultados verificados a partir do mapeamento dos dados relativos aos projetos pedagógicos e/ou planos de cursos dos cursos ofertados pelos Núcleos de Língua das IES das Regiões Centro-Oeste e Norte no âmbito do Programa Idiomas sem Fronteiras, no tocante às disciplinas relacionadas à formação para a prática docente e sua adequação ao texto legal vigente sobre a formação de professores de Letras Língua Estrangeira, considerando as atuais tendências no ensino-aprendizagem de línguas estrangeiras na Educação Superior. | R\$ 22,000.00 | 365 dias após a assinatura do contrato |

8. VALOR GLOBAL

8.1 Valor global (Consultor especializado)

R\$ 96.000,00

9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

9.1 Local de entrega/realização (Consultor especializado)

Brasília

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

10.1 Prazo de execução (Consultor especializado)

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 1 ano

Data de Término: 24/07/2018

11. NÚMERO DE VAGAS

11.1 Número de vagas (Consultor especializado)

1 vaga(s)

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Qualificação Profissional

Graduação em Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas e pós-graduação (lato sensu) na área de Ciências Sociais Aplicadas.

Experiência mínima necessária

Experiência mínima de quatro anos de atuação em gestão administrativa e organizacional em programas educacionais e/ou atuação em projetos de organismos internacionais.

Conhecimentos / Habilidades Desejáveis

Conhecimento sobre escrita técnica de relatórios de gestão;

Conhecimento sobre a dinâmica dos programas/projetos fomentados no âmbito da Secretaria de Educação Superior na área de internacionalização e ensino de idiomas;

Experiência em elaboração de instrumentos e desenvolvimento de trabalhos em equipe, de acompanhamento e monitoramento de projetos, gestão administrativa e organizacional no âmbito do ensino superior;

Experiência na área de gestão de processos voltados para a internacionalização da educação superior.

13. CONSIDERAÇÕES

Não se aplica.